



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.771, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 10/04/17 as 09:14 hr  
Claudiana Sousa da Silva  
Responsável

*Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Codoense, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Concede a Comenda do Mérito Codoense a **Sra. Cecília Maria Serra da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de Abril de 2017, data em que se comemora o 121 (centésimo vigésimo primeiro) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Codó, Estado do Maranhão, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de abril de 2017.

  
Francisco Nagib Buzar de Oliveira  
Prefeito Municipal